

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
Dispensa de Licitação n.º 033/2022 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 033/2022 - DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de gravação de áudio para divulgação de vinhetas de comunicação, gravação de áudio para apresentação de peças teatrais, serviços de transmissão via internet (live), serviços na área de produção, gravação e edição de peças institucionais para eventos produzidos ou organizados pela Prefeitura Municipal de Portalegre RN, no exercício de 2022, pelo valor de: **R\$ 16.450,00(dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, em favor de: **JOAO PAULO VIANA DE MOURA 07272676477, com endereço na 2A R FONTE DA BICA, 08, PORTALEGRE/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.577.975/0001-69**, conforme abaixo descrito:

**JOAO PAULO VIANA DE MOURA 07272676477, CNPJ n.º 29.577.975/0001-69**

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	REGISTRO – GRAVAÇÃO DE ÁUDIO PARA DIVULGAÇÃO DE VINHETAS DE COMUNICAÇÃO - TEMPO DA GRAVAÇÃO 1 (UM) MINUTO	MIN	70	70,00	4.900,00
2	REGISTRO – GRAVAÇÃO DE ÁUDIO PARA DIVULGAÇÃO DE PEÇAS TEATRAIS - TEMPO DA GRAVAÇÃO POR MINUTO DA PEÇA	MIN	50	25,00	1.250,00
3	REGISTRO – SERVIÇO DE FILMAGEM SIMPLES E EDIÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS – PARA PEQUENOS EVENTOS - INCLUSO – CD/DVD	HR	30	120,00	3.600,00
4	REGISTRO – GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, EDIÇÃO E FILMAGEM SIMPLES DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS EM PEQUENOS EVENTOS INCLUSO - CD/DVD	HR	20	220,00	4.400,00
5	SERVIÇO DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO VIA INTERNET – LIVES – TEMPO DE TRANSMISSÃO POR HORA.	HR	10	230,00	2.300,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>16.450,00</b>

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 27 de maio de 2022.

  
**JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÉGIO**  
Prefeito Municipal